



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 014, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 09 de setembro do ano de 2009 a 10 de setembro do ano de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 7 de março de 2022 a 5 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 02 de março de 2022.


Vereador JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos.
no Sagão da Câmara

Em 02 / 03 / 2022


Servidor/Responsável
Diana Maria Miguel Alves
Secretária Executiva